



PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul
Governo Municipal

Nova Andradina - MS, 8 de dezembro de 2025.

Of. nº 801/2025/GAB/PREF

Senhor Presidente,

Acusamos o recebimento da **Indicação nº 559/2025**, de autoria do Vereador Luciano Leal de Sousa, do Podemos, solicitando a realização de poda das árvores e limpeza das ruas na Avenida Dilson Casarotto, no distrito de Nova Casa Verde. Após análise, **informo** que a Administração Pública Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, realiza a limpeza periódica no local, ocasião em que a indicação será atendida. Ademais, informo que a poda das árvores está agendada para a primeira quinzena de dezembro. A manutenção da limpeza urbana e o manejo arbóreo são prioridades para garantir a saúde pública, a segurança e o bem-estar dos moradores do distrito de Nova Casa Verde, reafirmando o compromisso da nossa gestão de levar serviços de qualidade a todas as regiões do município.

Aproveito a oportunidade; para apresentar a V. Exa. os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Leandro Ferreira Luiz Fedossi

PREFEITO MUNICIPAL

Exmo. Senhor

FÁBIO ZANATA

MD. Presidente da Câmara Municipal

Nova Andradina – MS